



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



CARTA CONVITE Nº 005/2015

Processo: Nº 00117082015

Modalidade: Convite

Tipo: Menor Preço

Data da Abertura: 01/09/2015

Hora: 14h00min.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Isabel do Pará, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2015**, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima previstos, na sala de Licitação situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1060 - Centro – Santa Isabel do Pará - Pará fará realizar processo licitatório, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei complementar 123.

1.0 DO OBJETO

Contratar empresa especializada para Serviços de confecções de camisas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

1.1- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.2- Poderá participar do presente certame licitatório as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços e/ou fornecer o objeto desta licitação, convidada ou legitimamente interessada, conforme parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3- Não Poderá participar do presente certame licitatório as pessoas jurídicas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão público ou declarada inidôneas por força da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.0 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1- Os licitantes para habilitarem-se nesta licitação deverão apresentar no ato da sessão licitatória junto a Comissão de Licitação, os documentos abaixo relacionados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal, com as datas de validade em vigor de acordo com os art. 28 e 29 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



- a) Cédula de identidade;
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, nos casos de sociedades comerciais, e nos casos de sociedades por ações acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF); ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/14, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- h) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRS) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

3.0 – DO EMPENHO DA DESPESA

3.1 Contratar empresa especializada para Serviços de confecções de camisas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, as despesas serão atendidas por intermédio da seguinte Dotação Orçamentária:

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.122.0001 2.068-Operacionalização da Secretaria Mun.de Trabalho e Promoção.
- 08.241.0002 2071-Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
- 08.122.0001 2074-Centro Especializado de Assistência Social-CREAS
- 08.244.0002 2079- Programa de Atenção Integral a Família- PAIF
- 08.122.0001 2.080- Manutenção do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



4.0-DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1- Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, separado do envelope da proposta de preços e devidamente identificado como "Documentos de Habilitação", nome da empresa participante e nº da licitação na data e hora da abertura.

4.2- A Proposta de Preços será entregue em envelope lacrado, separado do documento de habilitação e devidamente identificado como "Proposta de Preços", nome da empresa participante e nº da licitação.

4.3- Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste convite, as quais deverão ser apresentadas em uma via, rubricadas em todas as folhas, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara, inequívoca, e ainda contendo:

4.3.1- O prazo para entrega do objeto do certame;

4.3.2- O preço unitário e total de cada item em moeda nacional, já incluídas todas as despesas, tais como: fretes, taxas, seguro, etc.;

4.3.3- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a trinta dias corridos, contados da data da entrega da proposta.

5.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1- A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações deste edital, que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexecutáveis.

5.3- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate se fará obrigatoriamente o sorteio.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais e/ou execução dos serviços.

6.2- Providenciar o pagamento da contratada até trinta dias posteriores ao fornecimento total do material e/ou execução dos serviços, mediante emissão de nota fiscal eletrônica ou nota fiscal de serviços em nome da contratante preenchida corretamente e atestado o recebimento pelo setor competente.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Entregar o material e/ou execução dos serviços com as condições e prazos estabelecidos na proposta de preços e atender todas as condições estabelecidas neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



7.2- Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de material e/ou execução dos serviços que não estejam em conformidade com as especificações da contratante.

7.3- Aceitar nas mesmas condições da proposta apresentada os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial da proposta de acordo com o § 1º do art.65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.0 DO FORO

8.1 – Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca do município de Santa Izabel do Pará – Pará.

Santa Izabel do Pará, 26 de Agosto de 2015.

Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



ANEXO I

Licitação nº 005/2015
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUNT	VR UNT	VR TOTAL
01	Camisa em PV tubular com sublimação		700	R\$16,17	R\$11.319,00
TOTAL DO LOTE					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUNT	VR UNT	VR TOTAL
01	Camisa com sublimação total		200	R\$24,67	R\$4.934,00
TOTAL DO LOTE					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUNT	VR UNT	VR TOTAL
01	Camisa com sublimação frente e costa manga comprida		150	R\$21,17	R\$3.175,50
TOTAL DO LOTE					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUNT	VR UNT	VR TOTAL
01	Camisa polo bordada		50	R\$36,50	R\$1.825,00
TOTAL DO LOTE					

